



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 295 – 2022/2025

04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, Com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.:
Simb.: POETA PAULO BONFIM Nº 925 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 2º** - A Loja adotará o REAA – Rito Escocês Antigo e Aceito, e suas reuniões serão realizadas semanalmente às quintas-feiras, às 20:00 (vinte horas), no Templo à Rua Lopes de Oliveira, 297 - Barra Funda – CEP: 01152-010 Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 3º** - Endereço para correspondência: Rua São Joaquim, 138 - Liberdade
CEP: 01508-000 – Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 4º** - Considera o dia 27 de maio de 2024 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO
- Art. 5º** - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Paulo Nogueira de Andrade;
- Art. 6º** - Reconhece como fundadores os IIR.:
- Altiere Araujo Carvalho
 - Artur Jesus Baena Carrillo
 - Cleber de Souza Cordovil
 - Fabio Luiz Teixeira Lúcio
 - Ivan Geraldo Rocha da Palma
 - Ivan Rocha da Palma Filho
 - Luiz Fernando Stephan Novaes
 - Marco Paulo dos Santos
 - Milton Antônio Siqueira
 - Paulo Nogueira de Andrade
 - Thiago Rocha da Palma



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Vincenzo Senatore
Yghor Leonardo Comin

Art. 7° - A Loja passa a integrar o 7° Distrito Maçônico da 5ª Região Maçônica;

Art. 8° - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre